



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 42ª REUNIÃO - EM CARÁTER ORDINÁRIO - DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM

Em dezessete de novembro de 2021, às quatorze horas e três minutos, deu-se início à 42ª Reunião do Conselho Diretor do Centro de Inovação Tecnológica da UFVJM – em caráter Extraordinário, que ocorreu via videoconferência, pela plataforma digital Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP). Todos os membros do Conselho Diretor do CITec foram devidamente convocados em tempo hábil para a reunião em epígrafe, de modo que a convocação foi realizada via e-mail em nove de novembro 2021, com a disponibilização da documentação pertinente pelo Processo nº 23086.013770/2021-58. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros (10): Juan Pedro Bretas Roa (Servidor - Secretário da 42ª Reunião), Éverton de Oliveira Paiva (DTI), Thiago Henrique Lara Pinto (docente ICT), Adriano José Luz e Silva (docente FACSAB e decano do Conselho), Sarah Auharek (docente FAMMUC), Leandro Lemos (docente FACET), Leonardo Alkmin (docente IECT), Alexandre Faissal (docente ICET), Tayse Dias Neri (discente graduação) e Reginaldo Lamberti Napoleão (Docente FCA). Ausente injustificadamente até o presente momento (00). Ausente justificadamente (03): Jorge Luiz dos Santos (Vice-Diretor do CITec), Adenilson Alves (técnico-administrativo) e Anderson Evaristo, representante docente ICA, por não ter recebido a convocação para a reunião no e-mail. Ausentes por ausência de representação (03): representações docentes FCBS, representação discente da pós-graduação e representação técnica-administrativa. Tendo-se em vista a instauração do quórum para a reunião e em congruência com a pauta arrolada na convocação, o Prof. Adriano Luz, decano do Conselho Diretor CITec, o qual preside a reunião, dá início à sessão e cumprimenta todos os presentes. Procede ao encaminhamento dos assuntos da reunião. **1) APRESENTAÇÃO DE INFORMES SOBRE:** I- Encontro da XXIII RMPI - 24 e 25/11, II- Gestão de Propriedade Intelectual - Reunião Técnica com o Comitê Gestor do NITec (19/11). O Decano do Conselho abre para mais manifestações dos Conselheiros sobre os informes. Ficou esclarecido que a participação na reunião técnica do dia 19/11 será encaminhada por e-mail para todos os membros do Conselho Diretor e que a participação será por adesão dos interessados, passa-se à pauta. **2) PAUTA:** O Prof. Adriano Luz prossegue à votação para aprovação da pauta única: **FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SUPLEMENTAR E SUAS AÇÕES**, que foi APROVADA POR UNANIMIDADE com 10 (dez) votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contra. A reunião foi iniciada pelo decano do Conselho, Prof. Adriano que permitiu que fossem feitos esclarecimentos quando a redução do número de servidores, como demonstra o Ofício 31 (SEI nº [0511667](#)) apontando ainda que, após o pedido de exoneração da Servidora Fernanda Thayná da Silva, atualmente o CITec tem uma servidora cujo Recurso Administrativo foi encaminhado ao CONSU em agosto de 2021, mas ainda sem resposta e apenas dois servidores lotados no setor, sendo uma técnica em contabilidade com compartilhamento de serviços com outros setores e um servidor, técnico em informática, que, mesmo após conversa realizada com a Vice-reitoria, há ainda possibilidade de perda do servidor técnico em informática, mas garantindo as necessidades do setor. De forma específica foram apresentados os trabalhos desenvolvidos pelo servidor, tais como: manutenção dos servidores físicos do CITec, estruturação e manutenção de páginas disponíveis on-line e sistemas de gestão de projeto, apoio a projetos inovadores pelo órgão suplementar, assim como as ações realizadas pelo setor, manutenção e atualização da Plataforma Espinhaço, assessoramento ao registro de software e de Indicações Geográficas. Segundo o Prof. Mauro, Coordenador do NITec, é imprescindível ao NIT que seja recomposta a condição de trabalho com servidores e que mesmo nesse momento, há necessidade de pessoal, mas que ainda necessitam de capacitação específica, sendo precária a situação de funcionamento. Após discussão entre os membros do Conselho foi apresentado pela presidência os seguintes encaminhamentos: (2.1) **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES DO CITEC E DO NITEC ATÉ QUE SEJAM**

JULGADOS OS RECURSOS NO CONSU COM MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES INTERNAS ESSENCIAIS DEFINIDAS PELO NITEC, INCLUINDO A XXIII DA REUNIÃO DA RMPI. Após discussão entre os membros do Conselho: APROVAÇÃO POR AMPLA MAIORIA (09 votos favoráveis, 01 abstenção, 01 voto contrário). (2.2) **AUTORIZAR A PARTICIPAÇÃO DO PROF. JUAN PEDRO BRETAS ROA NO ACESSORAMENTO DOS PEDIDOS DE PATENTES EM PERÍODO DE GRAÇA,** Após discussão entre os membros do Conselho: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE (12 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contra); (2.3) **ATIVIDADES ESSENCIAIS - GESTÃO DOS PEDIDOS JÁ DEPOSITADOS NO INPI E OS PEDIDOS EM PERÍODO DE GRAÇA JÁ APRESENTADOS AO CITEC,** Após discussão entre os membros do Conselho: APROVAÇÃO POR UNANIMIDADE (12 votos favoráveis, nenhuma abstenção, nenhum voto contra); (2.4) **NÃO RECONHECIMENTO DO CARGO DE COORDENAÇÃO PELO CONSELHO DIRETOR DO CITEC.** Após discussão entre os membros do Conselho: APROVAÇÃO POR AMPLA MAIORIA (8 votos favoráveis, 02 abstenção, 01 voto contrário). (2.5) **ACEITAÇÃO DO PEDIDO DO PROF. JUAN PEDRO BRETAS ROA DE EXONERAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E TECNOLÓGICA, VISTO QUE NÃO TEM PREVISÃO NORMATIVA INTERNA.** Após discussão entre os membros do Conselho: APROVAÇÃO POR AMPLA MAIORIA (9 votos favoráveis, 02 abstenção, nenhum voto contra). Não havendo mais nada a tratar, o Prof. Adriano José Luz e Silva declara encerrada a sessão, da qual eu, Prof. Juan Pedro Bretas Roa, lavrei a presente ata que será assinada eletronicamente por mim e, após apreciada e aprovada, pelo presidente da sessão. Esta ata visa atender o disposto no Regimento Geral da UFVJM, nos termos do artigo 9º *"De cada reunião de colegiado será lavrada ata assinada pelo secretário, que será discutida e submetida a voto e, sendo aprovada, subscrita pelo Presidente."* Diamantina, 17 de novembro de 2021. XXXXXXXXXXXXXXX

Adriano José Luz e Silva

Decano e Presidente do Conselho Diretor do CITec

Juan Pedro Bretas Roa

Secretário da 42ª Reunião do Conselho Diretor do CITec



Documento assinado eletronicamente por **Juan Pedro Bretas Roa, Servidor (a)**, em 09/05/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano José Luz e Silva, Coordenador(a) - Eventual**, em 10/05/2022, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0521180** e o código CRC **562DA664**.